



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.327, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.

COLOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS À DISPOSIÇÃO
DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE – DHS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam colocados à disposição do Departamento de Higiene e Saúde – DHS, a partir de 1.º de fevereiro de 2005, os servidores públicos municipais Antônio Gonçalves de Souza, RG 17.018.552; Marli Martins, RG 20.818.029; e Fátima Aparecida Gonçalves Borsari, RG 9.640.551, com prejuízo dos vencimentos mas sem os das demais vantagens.

ARTIGO 2.º - A Seção de Pessoal encaminhará os prontos para o Departamento de Higiene e Saúde – DHS, transferindo-os do Quadro Geral de Pessoal e da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Pompéia para o Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento do DHS.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes com o pagamento dos vencimentos e encargos patronais dos referidos servidores correrão, a partir de 1.º de fevereiro de 2005, por conta do DHS.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2005.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 9 de fevereiro de 2005.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 9 de fevereiro de 2005.

JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

